

Projeto de Monitoria
Monitoria em informática e programação de computadores

SELEÇÃO DE BOLSISTAS
(Referente ao Edital 04/2023)

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Campus Santos Dumont, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - IF Sudeste MG, no uso de suas atribuições legais torna público pelo presente Edital o período para seleção de BOLSISTAS para preenchimento de vagas em Projetos de Monitoria.

1.2 O projeto **Monitoria em informática e programação de computadores**, em sua concepção mais ampla, tem como objetivos

Gerais:

- Oferecer apoio e orientação aos alunos, em suas atividades acadêmicas, visando o desenvolvimento de habilidades e à promoção do aprendizado nas disciplinas que façam uso de recursos de tecnologia da informação.

Específicos:

- Selecionar um monitor bolsista, responsável por oferecer as monitorias de apoio e orientação aos estudantes de disciplinas que fazem uso de recursos de tecnologia da informação.
- Oferecer apoio e orientação aos alunos, através do auxílio no uso dos recursos de hardware e software dos laboratórios de informática do campus Santos Dumont.
- Orientar os alunos quanto ao uso correto dos laboratórios de informática, bem como dos computadores.
- Buscar soluções, junto aos setores responsáveis, quaisquer dificuldades na realização das atividades que o monitor e alunos possam ter na realização das atividades do projeto.
- Reuniões periódicas entre o coordenador do projeto e o monitrore selecionado.

Caberá aos bolsistas, sob a orientação dos coordenadores, organizar e mediar tais atividades.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição será feita através do link a seguir https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfiItF3ukAr4_BKV0tAY-uA9YDsmZIZUHCmPDP0lftvzfk_A/viewform?usp=sf_link :

2.2 Período da inscrição: 04 / 09 / 2023 a 10 / 09 / 2023 (até as 23:59 horas)

3. DAS VAGAS E REQUISITOS

3.1. Vagas:

Bolsa para o curso	Carga Horária Semanal	Vagas	Turno	Valor da Bolsa (mês)	Duração da Bolsa (Meses)
Técnico em Automação Industrial	10 horas	01	Vespertino	R\$ 200,00	3

3.2. Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que estiverem regularmente matriculado (s) no(s) curso(s), técnico em Automação Industrial.

3.3. Requisitos:

Interesse pelo tema, disponibilidade de trabalho nos laboratórios de informática do campus, proatividade, criatividade e compromisso para atendimento de prazos. Além disso, é necessário que os candidatos possuam conhecimentos nos recursos tecnológicos usados como instrumentos didáticos pelos professores dos respectivos cursos. Para isso exige-se que o candidato à vaga de nível técnico tenha sido aprovado ou esteja cursando as disciplinas do 3º período do curso técnico em Automação Industrial e possuam conhecimentos em Informática Básica e Desenho CAD.

Disponibilidade de trabalho nos laboratórios de informática do campus:

- Nível técnico: das 17 horas às 18:30 h todos os dias.

4. DA SELEÇÃO

- Inscrição feita até as 23:59 horas do dia 10 / 09 / 2023 pelo link (inserir link)
- Entrevista Presencial com a coordenação do projeto, que acontecerá das 15:15 h as 16:00 h no dia 11/09/2023, no laboratório de automação, Bloco 3, onde serão avaliados os requisitos exigidos no item 3.3. Serão classificados para essa etapa os três primeiros candidatos inscritos, conforme ordem de inscrição registrada por meio do formulário eletrônico.
- Caso nenhum dos candidatos classificados atenda ao perfil requerido, o próximo candidato da lista de inscrição poderá ser chamado.

5. DOS RESULTADOS

5.1. O resultado da primeira etapa será divulgado no dia 12/09/2023, a partir das 09 horas, através do e-mail enviado no ato da inscrição.

5.2. O resultado da segunda etapa será divulgado a partir das 09 horas do dia 12/09/2023 no site do Campus Santos Dumont.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

6.2. O bolsista não terá vínculo empregatício com o Campus Santos Dumont do IF Sudeste MG.

6.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

6.4. Estará sujeito à perda da bolsa do mês seguinte, o aluno (a) que não apresentar o relatório mensal de frequência no último dia de cada mês, ou não tiver frequência ou bom desempenho nas atividades relacionadas ao seu respectivo projeto de pesquisa

Santos Dumont-MG, 06 de setembro de 2023.

Coordenador e vice coordenador do Projeto